

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048, DE 22 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário com recursos de incrementos temporários PAB e MAC e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 64.879 de 20 de março de 2020 e, em conformidade aos artigos 41, III e 44 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

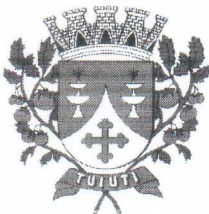
DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 298.583,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais) assim classificado:

Crédito Extraordinário

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2524-Mais Saúde pra Você Fase 2
Atividade:	2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	272.000,00

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Função:	10-Saúde
Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2524-Mais Saúde pra Você Fase 2
Atividade:	2.218-Manutenção e ampliação das ações do SAMU
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito R\$:	26.583,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos de emendas parlamentares individuais para incrementos temporários no PAB e MAC.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de maio de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no departamento de administração e finanças e publicado no paço desta prefeitura na data supra.

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

Fund. Legal: 048 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 64 Abre Crédito Extraordinário - Excesso Arrecadação

		Suplementações	Reduções
		No Período	No Período
Órgão.....:	02 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Unidade Executora....:	02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10	Saúde		
10301	Atenção Básica		
103012524	MAIS SAÚDE PRA VOCÊ - FASE 2		
1030125242.214000	Manutenção e ampliação do atendimento em UBS		
1780 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	272.000,00	0,00
Fonte : 5TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
22/05/2020 Credito Extraordinar		272.000,00	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
103022524	MAIS SAÚDE PRA VOCÊ - FASE 2		
1030225242.218000	Manutenção e ampliação das ações do SAMU		
1781 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	26.583,00	0,00
Fonte : 5TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
22/05/2020 Credito Extraordinar		26.583,00	
Total Unidade Executora		298.583,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		298.583,00	0,00
Total Orgao		298.583,00	0,00
Total Geral		298.583,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações	Reduções
	No Período	No Período
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	298.583,00	0,00
Cód. Aplicação/Grupo		
800.0001 SUS CUSTEIO - INCREMENTO PAB	272.000,00	0,00
800.0002 SUS CUSTEIO - INCREMENTO MAC	26.583,00	0,00
Total Geral	298.583,00	0,00